



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

Errata Publicação 28/03/2025 Onde se Lê 1862 – Leia-se 6.862

PORTARIA N.º 6862/2025

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARCELO PIGHI ,ocupante do cargo efetivo OFICIAL ESPECIALIZADO II de 01/04/2025 a 30/04/2025

referente ao período aquisitivo de 20/03/2024 a 19/03/2025 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de março de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES

Prefeito Municipal